

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - CMAS - PIUMHI - MG.

“Dispõe sobre aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sobre a destinação de Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o exercício do ano de 2024 e Financiamento de Custeio de Alta Complexidade para a OSC Lar São Francisco de Assis.”

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 19 de janeiro de 2024, Ata nº 03/2024,

RESOLVE:

Art.1º Fica aprovado pelo **CMAS** os valores destinados às entidades integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** para o exercício financeiro de 2024, como sendo:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi/MG/APAE o valor de **R\$220.000,00** (duzentos e vinte mil reais).

Associação de Amparo aos Portadores de Câncer de Piumhi e Região Arildo Gonçalves/AMPARO o valor de **R\$43.000,00** (quarenta e três mil reais).

Associação de Promoção Humana de Piumhi/Casa de Maria o valor de **R\$17.000,00** (dezessete mil reais).

Associação dos Estudantes Universitários de Piumhi – ASEUP o valor de **R\$435.000,00** (quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

Corporação Musical Lira São José o valor de **R\$74.000,00** (setenta e quatro mil reais).

Grupo Amor Exigente de Piumhi o valor de **R\$14.600,00** (quatorze mil e seiscentos reais).

Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra - SSVF o valor de **R\$101.000,00** (cento e um mil reais).

Obras Sociais da Paróquia de Piumhi o valor de **R\$42.700,00** (quarenta e dois mil e setecentos reais).

Art. 2º Fica aprovado pelo **CMAS** o Financiamento de CUSTEIO de ALTA COMPLEXIDADE para a OSC Lar São Francisco de Assis, por meio da Emenda Parlamentar do Senador Marcio Bittar, destinada à Assistência Social, Resolução nº 10 de Junho de 2021, **conta: 42544-3** MDS Entidades, o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais),

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 19 de janeiro de 2024.



Polyana de Oliveira Tomé
Presidente CMAS